

Igam intensifica fiscalização do uso legal da água

Registro e regularização de uso dos recursos hídricos foram prorrogados até dezembro, mas região de Nova Lima vai receber atenção pelo grande número de poços artesianos perfurados

Ao mesmo tempo em que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) decidiu prorrogar até 31 de dezembro desse ano, a fase de registro para Regularização do Uso dos Recursos Hídricos (o prazo encerrava-se em 31 de julho), também resolveu intensificar a parte de fiscalização, que estava prevista para iniciar em agosto. Entretanto, esta fiscalização será mais educativa, visando aumentar os resultados já obtidos até o momento.

Em dez meses da campanha “Água: faça o uso legal!” o Instituto registrou um saldo parcial de mais de 70 mil registros. O objetivo é conhecer os usos e usuários de água em Minas, por meio da regularização atuando de forma preventiva, além de incentivar o uso racional e evitar o desperdício, a partir de proposições de políticas de gestão da água.

De acordo com a diretora geral do Igam, Cleide Izabel Pedrosa, a intenção é levar o conhecimento sobre a necessidade da legalização do uso dos recursos hídricos aos usuários, garantindo assim que todos tenham a oportunidade de buscar a regularização. “A água

é um bem de domínio público e cabe ao Estado ou a União regular seu uso”, explica Cleide Pedrosa.

Preocupações

Além da isenção de aplicação de penalidades no período, entre registro e regularização, a diretora do Igam explica que os dados existentes hoje acerca da utilização de recursos hídricos no Estado estão desatualizados, não correspondendo à verdadeira demanda. “Existe um grande número de usuários não registrados. Um exemplo disso são aqueles que utilizam poços artesianos, cujo cadastro corresponde a apenas 3% do que é utilizado. Isso dificulta uma gestão adequada desses recursos”, ressalta Cleide Pedrosa.

Uma das maiores preocupações dos técnicos do Igam refere-se ao grande número de usuários de poços artesianos não registrados, na região de Nova Lima. A região por ter inúmeros condomínios sem o fornecimento de água feito pela Copasa utilizou indiscriminadamente a perfuração de poços artesianos como solução. “Nos novos condomínios que estão surgindo já são exigidos um projeto



de poço artesiano coletivo e, já estão adequados à nova legislação, mas entre os antigos ainda há alguns fora da lei e que precisam se regularizar. Estamos recebendo muitas denúncias e vamos atrás para verificar”, alerta um técnico de autorga do Igam.

Esta preocupação também é de Luís Eduardo Lemos, morador do Jardins de Petrópolis: “Se houvesse um campeonato, um torneio, para saber de qual condomínio de Nova Lima, ou até mesmo da Região Metropolitana de BH, possui o maior número de poços artesianos, com certeza o Condomínio Jardins de Petrópolis começaria no topo, em primeiro lugar”.

Luís Eduardo Lemos, que mora na região há mais de 30 anos, diz que os córregos e nascentes de

condomínio já chegue a 60. Há poços perfurados a menos de 30 metros um do outro, além de outros próximos a nascentes e córregos”, denuncia o morador.

Para minimizar possíveis impactos aos mananciais, o morador acredita que a prefeitura e o condomínio deveriam incentivar a perfuração de poços coletivos, devidamente licenciados e seguindo corretamente todos os trâmites técnicos exigidos. “Condomínios vizinhos ao Jardins de Petrópolis possuem um ou dois poços e caixas d’água com grande capacidade de armazenamento que abastecem todas as propriedades, com hidrômetros. Este procedimento, além de mais viável economicamente, é bem menos impactante. Mas o que vemos no Condomínio Jardins de Petrópolis é que todo proprietário que inicia atividades no seu terreno, a primeira providência é perfurar um poço artesiano, e geralmente sem outorga. Até pouco tempo atrás, placas de propaganda de empresas de perfuração de poços estavam espalhadas pelo condomínio, passando a impressão de que é muito fácil e permitido perfurar um poço”, afirma Luiz Lemos.

Uso correto

A Lei Federal 9.433, de 1997, também chamada “Lei das Águas”, prevê que, para se fazer uso dos recursos hídricos, o poder público deve conceder ao usuário uma outorga. Entretanto, Cleide

FORT LINE

CONFORTO, SEGURANÇA E CUSTO BENEFÍCIO ALIADOS EM UM SÓ PRODUTO

(31) 3439-1200
CALÇADOS DE SEGURANÇA
www.fortlinecalçados.com.br

MARCAS MUNDIAIS NO SEU ESTILO

LOURDES - BH - (31) 3225.2494